



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Guarulhos
COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVACAO

OFÍCIO N.º 12/2021 - CPI-GRU/DRG/GRU/IFSP

Guarulhos, 22 de setembro de 2021

Para: CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos - A/C Coordenador Jairo Almeida
DAE - Diretoria Adjunta Educacional - Prof. Diego Siviero

Assunto: Orientação sobre prazo de conclusão dos alunos da Pós-Graduação em Gestão de Sistemas de Informação

Prezados,

Venho por meio deste informar a análise realizada pelo Colegiado de Curso da Pós-Graduação acerca dos prazos para conclusão de curso para os alunos atualmente matriculados no curso.

Consideramos na análise as seguintes normativas e fatos ocorridos em 2020/2021:

- (1) A Orientação Normativa 05/2020-PRP, de 07/07/2020, definiu o prazo extra de 180 dias acrescido ao prazo de integralização dos alunos (caput do Art. 9º) e que o período de suspensão do calendário acadêmico previsto na Portaria IFSP nº 2070/2020, ou documento de igual teor que venha a substituí-la, não contará para o período de integralização do curso (Art. 9º, parágrafo único, grifo nosso);
- (2) A interrupção do calendário acadêmico da Pós-Graduação em 2020 perdurou de **23/03/2020** (conforme Portaria 1200, de 23/03/2020) a **15/06/2020** (conforme autorização da Portaria 2070, de 29/05/2020, e reprogramação do Calendário Acadêmico aprovada pelo CONCAM do Câmpus Guarulhos), perfazendo um total de **84 dias**;
- (3) Dessa forma, considerando os itens (1) e (2), os alunos ingressantes no 2º semestre de 2018 teriam originalmente até o 2º semestre de 2020 para concluir o curso, mas podem finalizar o curso até o término do 1º semestre de 2021 (180 dias) mais 84 dias. Como as normas mencionam o prazo em dias corridos, em nosso entendimento estamos considerando como 1º semestre de 2021 o semestre "civil", e não o semestre letivo deslocado devido à pandemia;
- (4) Assim, se consideramos a matrícula dos alunos em 01/08/2018 (primeiro dia do segundo semestre de 2018), o prazo original de 30 meses para conclusão do curso, e mais as prorrogações de 180 dias e de 84 dias, temos o prazo limite de **08/10/2021** para conclusão do curso pelos alunos dessa turma;
- (5) A Portaria Normativa Ret IFSP 05, de 17/06/2021, definiu a possibilidade de nova concessão de prorrogação de prazo de no máximo 6 meses para a finalização do trabalho de conclusão de curso que, no entanto, nesse caso deve ser feita pelo orientador por justificativa fundamentada ao Colegiado de Curso. Nesses casos, o prazo máximo para conclusão passa a vencer em **06/04/2022**;
- (6) Informo que até o momento, o Colegiado de Curso recebeu e deferiu os pedidos de prorrogação previstos no item (5) para os seguintes alunos: Lucas de Lima Silva (GU3004198); Luiz Fernando Souza Gomes da Silva (GU300418X); Jacqueline Barreto Mendonça Pina (GU3004295); Matheus Cavalcanti de Siqueira Retamero (GU3004252) e Whelber Santos de Almeida (GU3004228);
- (7) Informo ainda que as prorrogações mencionas neste ofício ainda se aplicam aos alunos ingressantes no 1º semestre de 2020, contudo entendemos que a análise do prazo deve aguardar a regularização das atividades presenciais e eventuais novas normativas, já que o prazo original para conclusão do curso desses alunos vencerá apenas ao final do 1º semestre de 2022.

Sem mais, me coloco à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

[Assinado eletronicamente]

Prof. Dr. Thiago Schumacher Barcelos
Coordenador pro-tempore - Pós-Graduação em Gestão de Sistemas de Informação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Schumacher Barcelos**, COORDENADOR - FG1 - CPI-GRU, em 22/09/2021 00:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235198

Código de Autenticação: e59224e617



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000

Fone: Sem Telefones cadastrados

OFÍCIO N.º 12/2021 - CPI-GRU/DRG/GRU/IFSP